

## **Política de Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG)**

**Abrangência:** Esta Política orienta o comportamento da DNA Facilities e seus stakeholders, sendo pautada pelos princípios da relevância, proporcionalidade e eficiência nas esferas ESG (*Environmental, Social and Governance*, ou seja, Ambiental, Social e Governança).

### **Regulamentação:**

**Periodicidade de revisão:** a cada três anos, ou extraordinariamente a qualquer tempo quando da ocorrência de eventos relevantes.

**Introdução:** Esta Política consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza Ambiental, Social e Governança que nos orienta na condução das atividades e dos processos, bem como a relação da empresa com as partes interessadas, estando alinhada às demais políticas vigentes.

### **Para fins desta Política, na empresa DNA Facilities considera-se:**

- a) natureza social como o respeito, a proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.
- b) natureza ambiental como a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível.
- c) natureza climática como a nossa contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças em padrões climáticos.
- d) partes interessadas como clientes e usuários; administradores, funcionários; fornecedores e terceirizados; e demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos.

## **1. Princípios:**

1.1. Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.

1.2. Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente.

1.3. Consideramos os impactos de natureza social, ambiental e/ou climática das nossas atividades, processos, produtos e serviços.

1.4. Estimulamos, difundimos e implementamos práticas de natureza social, ambiental e climática na nossa cadeia de valor.

1.5. Adotamos estrutura de governança da responsabilidade social, ambiental e climática proporcional ao nosso porte e modelo de negócios, à natureza das operações, à complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades e processos; e de gestão de riscos adequada à dimensão e relevância da nossa exposição aos riscos social, ambiental e climático.

1.6. Atuamos continuamente para a melhoria de nosso desempenho social, ambiental e climático.

1.7. Buscamos oportunidades que considerem aspectos de natureza social, ambiental e climática, alinhadas ao objetivo de sustentabilidade e à transição para uma economia de baixo carbono.

1.8. Atuamos em conformidade com o ambiente regulatório em que estamos inseridos, considerando a ética, a integridade e a civilidade como princípios norteadores das nossas relações com a concorrência e com as demais partes interessadas.

1.9. Engajamos e capacitamos nossos funcionários, em todos os níveis, para o cumprimento desta Política.

## **2. Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas:**

2.1. Buscamos desenvolver ações voltadas para a gestão socioambiental e a prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e equipamentos, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados.

2.2. Adotamos critérios de exclusão na realização de contratação ou parcerias com terceiros que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas a de escravo; que pratiquem a exploração sexual de menores e/ou de mão-de-obra infantil; e que sejam responsáveis por dano doloso ao meio ambiente.

2.3. Respeitamos, incentivamos e valorizamos a diversidade e a equidade nas relações, bem como repudiamos condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.

2.4. Buscamos continuamente o aprimoramento das relações profissionais, pautadas pelo respeito e confiança mútuos, visando à manutenção de um bom ambiente de trabalho.

2.5. Valorizamos o diálogo, mantendo canais aptos a recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, bem como garantimos o anonimato.

2.6. Priorizamos a busca de soluções para as demandas dos clientes e usuários, de forma rápida e precisa, visando garantir a sua satisfação com nossos produtos e serviços.

2.7. Trabalhamos com fornecedores que cumprem com a legislação vigente e declarem que se comprometam com as boas práticas sociais, ambientais e climáticas, bem como estejam alinhados aos valores da empresa DNA Facilities.

2.8. Repassamos recursos, de forma voluntária, para programas sociais, além de realizar doações e estimular atividades de voluntariado envolvendo funcionários.

### **Comitê de Sustentabilidade:**

Tem por objetivo propor e assegurar a consolidação e o alinhamento de princípios e políticas relacionadas ao meio ambiente, responsabilidade social e governança, sugerindo e orientando iniciativas e negócios relacionados ao tema.

### **Objetivos**

Otimizar os recursos naturais e preservar o meio ambiente.

Buscar oportunidades de redução de perdas de matérias primas.

Conscientizar os colaboradores e clientes.

Buscar atingir os objetivos estabelecidos nesta política e manter a estabilidade dos resultados dos indicadores.

### **Visão**

Buscar ideias e atitudes sustentáveis, que agregam valores significativos para a empresa e sociedade.

### **Missão**

Garantir a otimização de uso de recursos naturais, redução de perdas, conscientização dos colaboradores e desenvolver ideias inovadoras e práticas quanto a sustentabilidade.

### **Membros do Comitê:**

Diretor-Presidente na empresa: André Pedrosa

Coordenadora de Governança: Eliana Pedrosa (Diretora Operacional)

Coordenador Geral: Carlos Vilanova

Coordenador de Responsabilidade Social: Psicólogo Ismael Ferreira

Coordenador de Meio Ambiente: Engenheira Agrônoma Cristiane Guimarães

Gestão de Riscos e Compliance: Advogada Maria Simone

Gestão de Fornecedores e Suprimentos: Núbia Trindade

Corpo Técnico: Química Gabriela Oliveira

Consultora Especialista em Projetos de Inovação e ESG: Renata Simone

Secretário: Carla Soares (Encarregada do Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente)

CARLOS FERNANDO VILANOVA  
COORDENADOR GERAL